



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

**PRIMEIRO TRIMESTRE – EXERCÍCIO 2023**

**1. APRESENTAÇÃO:**

A Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros –SE, está sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, e com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 e Resolução 206/2001 do TCE/SE, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, até o primeiro trimestre de janeiro a março do exercício 2023.

**2. INTRODUÇÃO**

O Controle Interno passa a relatar os aspectos que condicionaram ao Poder Legislativo, analisando o comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional sob a visão deste órgão.

O conteúdo constante no presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente que resulta em ações demonstradas de forma geral, sintética e concisa, que terão como objetivo:

- Garantir a veracidade das informações e dos relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Salvaguardar os ativos.

**3. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 1066 de 23/12/2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foi aprovada através da Lei Municipal nº 1.102 de 08/06/2022, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

A Lei Orçamentária Anual, aprovada através da Lei Municipal nº 1.124 em 12/12/2022, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 222.000.000,00 (Duzentos e vinte e dois milhões), assim distribuídos:

Desse montante foi fixado para o Poder Legislativo o montante de 10.655.000,00 (dez milhões seiscientos e cinquenta e cinco mil reais) assim distribuído:

Despesas Correntes	10.005.000,00
Despesas de Capital	650.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.655.000,00</b>

Observou-se que, as disposições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual de Investimentos e, na Lei Orçamentária Anual estão sendo plenamente cumpridas e perseguidas, no que pese a grande massa de recursos está sendo destinada para as funções de devida.

#### 4. DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL INTERNA

A Controladoria Geral Interna conta no quadro de 02 (dois) servidores para dirimi as ações, bem como, cumprir um rito mais apurado que permita ao gestor a garantia de cumprimento dos seguintes requisitos para a administração pública:

I - a promoção de operações metódicas, regulares e repetidas que visem aferir, no processo de produção de bens e/ou serviços pelo Poder Legislativo Municipal, a estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, razoabilidade, economicidade e eficiência;

II - a preservação dos recursos públicos municipais, buscando defendê-los e eximi-los de prejuízos advindos de desvios, desperdícios, abusos, erros, fraudes ou irregularidades;

III - a promoção e o respeito a leis e regulamentações, bem como a normas e diretrizes emanadas do próprio órgão ou entidade, desde que não conflitem com a legislação em vigor; e

IV - a elaboração e a manutenção de dados financeiros e de gestão confiavam, apresentando-os correta e ordenadamente, quando solicitados pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

*Almeida*



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Assim mesmo, com apenas a figura do Controlador, e com tempo suficiente para o cumprimento de todos os procedimentos necessários à universalização do controle interno, foram tomadas providências, relacionadas às seguintes áreas, conforme segue:

## 5. GESTÃO FINANCEIRA

Para análise e avaliação da Gestão Financeira foram apreciados todos os pagamentos realizados pela Câmara no período de janeiro a março de 202, compreendendo a análise dos empenhos emitidos no período e respectivos comprovantes de liquidação e pagamento, além da conferência do saldo bancário com entradas e saídas de caixa. Após análise de toda documentação por essa controladoria constatamos a seguinte movimentação financeira.

### 5.1.COMPOSIÇÃO

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	ENTRADA	SAIDA	SALDO BANCÁRIO
186.748,77	2.462.687,68	1.951.056,10	698.380,35

## 6. GESTÃO DE PESSOAL

O Art. 29-A, §1, da Constituição Federal diz que a Câmara Municipal não gastará mais de 70% do seu repasse com gasto de Pessoal. Informamos que gasto com pessoal, do Legislativo está dentro dos limites estabelecidos pela legislação federal, com seu percentual em 50,80% (cinquenta vírgula oitenta por cento).

### 6.1. COMPOSIÇÃO

REPASSE DOUDÉCIMO	VALOR PERMITIDO 70%	GASTO COM PESSOAL	PERCENTUAL %
2.351.945,97	1.646.362,17	1.194.974,33	50,80%



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

O Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros é composta por 13 (treze) vereadores 67(sessenta e sete) comissionados, 12 (doze) efetivos 01 (um) inativo seguem quadro de pessoal assim distribuído:

Assessor Parlamentar	32
Atendente	02
Arquivista	01
Assessor de Divisão	04
Auxiliar de Serviços Gerais	02
Auxiliar Legislativo	04
Coordenador Financeiro	01
Coordenador de Informática	01
Coordenador de Manutenção Geral	01
Chefe do Setor de Empenho	02
Chefe do Setor de Recursos Humanos	01
Chefe de Serviços Gerais	01
Coordenador Administrativo	02
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio	01
Coordenador de Serviço Parlamentar	02
Coordenador de Serviços Operacional	01
Gerente de Gabinete da Presidência	02
Diretor Geral	01
Diretor de Controle Interno	01
Escrituraria	01
Gestor de Gabinete Parlamentar	13
Ouvidoria	01
Pensionista	01
Secretario de Cerimonial e Estruturação	01
Vigia	02
Vereadores	13



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Recomendação da Diretoria do Controle Interno ao setor de Recursos Humanos:

- atualizado a pasta física de cada servidor.
- revisão no sistema de folha de pagamento no cadastro do servidor.

## 7. GESTÃO PATRIMONIAL

A gestão patrimonial aufere os estados das condições e a prática quanto à conservação do patrimônio. Está sendo criada uma nova estrutura organizacional, em função dessa criação serão realizados novos Termos de Responsabilidade.

## 8. GESTÃO DO ALMOXARIFADO

- a) Existem apenas um almoxarifado, que estocam apenas quantidades pequenas de produtos, de forma bem organizada sem comprometer o controle dos bens estocados, devidamente informatizado;
- b) A solicitação do material e realizado diretamente com o responsável pelo almoxarifado com documento padrão existente no sistema informatizado;
- c) O controle das compras e aquisições de bens e serviços é bastante eficaz visto que utilizamos os sistemas informatizados e interligados com o setor de contabilidade.

## 09. GESTÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS

Os procedimentos licitatórios (ou dispensa de licitação) realizados no período de janeiro a março foram na ordem de 19 (dezenove) contratos e 03(três) termo aditivo 01(um) rescisão

### 9.1 COMPOSIÇÃO

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESAS	OBJETO	DATA	VALOR GLOBAL
001/2023	Pregão Eletrônico 003/2022	Posto Barra Mar LTDA	Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para os veículos locados pela Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE	02/01/2023	R\$ 33.390,00
002/2023	Inexigibilidade 030/2022	CAT – Consultoria e	Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria	02/01/2023	R\$ 115.700,00



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

		Assessoria Técnica LTDA	técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo.		
003/2023	Inexigibilidade 031/2022	Wagner Teles – Sociedade Individual de Advocacia	Contratação de empresa para a prestação de assessoria jurídica.	02/01/2023	R\$ 84.000,00
004/2023	Partícipe da Dispensa de Licitação nº. 16/2022/PMBC	3tecno Comercial LTDA-ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software, compreendendo os Módulos de Sistemas de Planejamento, Orçamento, Execução Orçamentária, Financeiro, Contabilidade, Almoxarifado, Patrimônio e outros, para atender a Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE.	02/01/2023	R\$ 65.639,20
005/2023	Dispensa de Valor	Supermercado Delícia e Rancho Expresso Marítimo LTDA-ME	Contratação de empresa especializada em fornecimento de GÁS GLP com composição básica de propano e butano, acondicionado em botijão de 13 kg e de água mineral, acondicionada em garrafas de 20 litros.	02/01/2023	R\$ 1.671,00
-	Quarto Termo Aditivo ao Contrato 005/2019 do Pregão 004/2018	HD Agência e Serviços LTDA ME	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Assessoria de Comunicação para a Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros.	14/01/2023	R\$ 83.400,00
-	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 004/2022 do Pregão Eletrônico 001/2022	Vivax soluções Eireli	Contratação de empresa para disponibilização de licença de uso de software, destinado ao controle das atividades parlamentares e transmissão das sessões plenárias, realizadas pela Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, conforme condições detalhadas no ANEXO I, parte integrante e indissolúvel do Edital, independentemente de qualquer reprodução.	26/01/2023	R\$ 68.400,00
010/2023	Pregão	Araujo & Filha Ltda	Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros /SE	15/02/2023	R\$ 10.130,14
012/2023	Eletrônico nº 001/2023 – Material de Expediente	Livraria E Papelaria Renascer Ltda		02/03/2023	R\$ 4242,5
013/2023		Lazaro Bezerra Soares		28/02/2023	R\$ 745,75
006/2023	Inexigibilidade 001/2023	Energisa Sergipe - Distribuidora	Contratação de empresa prestadora de serviços para o fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de	01/02/2023	R\$ 20.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

			Barra dos Coqueiros.		
007/2023	Inexigibilidade 002/2023	Dantas e Calazans Advogados Associados.	Prestação de serviços de consultoria jurídica na Área de Direito Administrativo, com ênfase no processo Legislativo Municipal. Contencioso extrajudicial e judicial das seguintes atividades: I - Controle prévio da legalidade do processo licitatório (Lei 8.666/93), adequando-se com a nova legislação; II - assessoramento jurídico ao corpo técnico da Câmara Municipal, em orientação em consultoria prévia; III - Prestar consultoria a mesa diretora em consultas e proposições legislativas; IV - Ajuizamento e defesa em ações cíveis e/ou criminais na defesa dos interesses da Câmara Municipal âmbito Estadual, Federal nos 1º e 2º graus de jurisdição; V - Defesa da imagem interna e externa do poder legislativo municipal; VI - Atualização e reforma da legislação municipal (lei orgânica, leis complementares, ordinárias e regimento interno).	01/02/2023	R\$ 117.000,00
008/2023	Inexigibilidade 003/2023	Lemais Consultoria & Projetos LTDA- EPP.	A realização de 06 (seis) inscrições de servidores/vereadores desta Casa Legislativa no Encontro de Gestão Municipal para Agentes Públicos, que ocorrerá no período de 03 a 06 de fevereiro em Maceió/AL.	02/02/2023	R\$ 4.800,00
-	Rescisão Contrato 003/2023	Wagner Teles – Sociedade Individual de Advocacia	Contratação de empresa para a prestação de assessoria jurídica.	08/02/2023	-
-	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 001/2023 do Pregão Eletrônico 003/2022	Posto Barra Mar LTDA	Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para os veículos locados pela Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE	10/02/2023	-
009/2023	Inexigibilidade 004/2023	Treinamentos no Poder Legislativo e Executivo LTDA – TLE	A realização de 02 (duas) inscrições de servidores/vereadores desta Casa Legislativa no 30º Curso de Aprimoramento de Agentes Públicos, que ocorrerá no período de 10 a 13 de fevereiro de 2023 em Maceió/AL.	10/02/2023	R\$ 1.600,00

7



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

011/2023	Inexigibilidade 005/2023	Wagner Teles – Sociedade Individual de Advocacia	Prestação serviços de consultoria e/ou assessoria jurídica executados em favor da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, assim discriminados: I - Consultoria jurídica na análise e elaboração das Prestações de Contas; II – Atuação perante as Comissões na elaboração de pareceres e análise técnico-jurídico de ações dos membros enquanto parlamentares; III- Emissão de parecer prévio em consultas às propostas legislativas de competência do Legislativo e das competências do Executivo; IV– Consultoria jurídica em proposições diversas no âmbito do processo legislativo; V- Assessoramento jurídico nas sessões legislativas, aos membros sobre discussão de matéria de cunho técnico jurídico; VI– Atuação extrajudicial em análise de documentos de entrada e saída que diga respeito a atuação do legislativo municipal.	15/02/2023	R\$ 84.000,00
016/2023	Pregão Eletrônico nº 002/2023	Livraria Papeleria Renascença	Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis para uso da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE.	14/03/2023	R\$ 187,45
017/2023		Araújo & Filha Ltda		14/03/2023	R\$ 82,80
018/2023		LH Industria E Comercio Eireli		14/03/2023	R\$ 9.197,00
015/2023	Inexigibilidade 006/2023	Lemais Consultoria & Projetos LTDA- EPP.	A realização de 08 (oito) inscrições de servidores/vereadores desta Casa Legislativa no Encontro de Gestão Municipal para Agentes Públicos, que ocorrerá no período de 03 a 06 de março em Maceió/AL.	02/03/2023	R\$ 6.400,00
019/2023	Inexigibilidade 007/2023	Ecos Consultoria, Treinamento e Cursos LTDA	A realização de 05 (cinco) inscrições de servidores desta Casa Legislativa no Curso Desenvolvimento Municipal: os desafios e inovações para efetivação de políticas públicas, que ocorrerá no período de 24 a 27 de março de 2023 em Maceió/AL.	23/03/2023	R\$ 4.000,00





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

## 10. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Quanto á execução orçamentaria no período de 02/01/2023 a 31/03/2023 foi realizada seguindo as normas vigentes com observância á ordem cronológica e demais leis pertinentes a administração pública

### 10.1 COMPOSIÇÃO DA EXECURÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EMPENHADA	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO
6.487.371,05	1.706.001,29	1.703.675,99

## 12. PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Foram pagas diárias no trimestre para 07(sete) servidores e 13(treze) vereadores perfazendo um total de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais) foram devidamente instruídos todos os pagamentos conforme Lei nº 1.015/2021 e sua alteração Lei 1.074/2022.

## 13. DESPESA COM COMBUSTIVEL

Temos 02(dois) veículos locados para atendimento das atividades fins da Câmara Municipal.

O abastecimento dos veículos locados é realizado em posto contratado junto a empresa Posto Barra Mar LTDA através do pregão eletrônico 03/2022.

Verificamos que existe o controle de combustível individual e que a autorização para abastecimento somente autorizado do presidente da Casa Legislativa.

### 13.1 COMPOSIÇÃO

LITROS	TOTAL RS
1.240,05	6.146,74



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

#### 14. DO REPASSE DE DUODÉCIMO

O Repasse de Duodécimo no trimestre foi na ordem de R\$ 2.351.945,97(Dois milhões trezentos e cinquenta mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) estão sendo repassado dentro do limite constitucional e dentro da normalidade prevista na legislação específica.

#### 15. SUBSÍDIOS VEREADORES VERSOS QUANTIDADE

A atual quantidade de vereadores está dentro do limite do art. 29, IV da Constituição Federal, conforme dados previstos no site do IBGE, consta o seguinte:


População estimada de Barra dos Coqueiros em 2021	Quantidade de Vereadores
31.439	13

O valor dos subsídios dos Vereadores será de R\$ 7.596,68 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) que corresponde a (30%) daquele atribuído, em espécie, aos Deputados Estaduais. Está fixado no Decreto nº 002/2020 de 26 de maio 2020

#### 16. CONCLUSÃO

Concluimos, que as ações executadas pela Câmara até o Primeiro Trimestre em análise foram voltadas, em sua essência, a manutenção das atividades do Legislativo. Portanto, atestamos que a documentação foi devidamente analisada por esta Controladoria, e que atesta que a mesma está dentro da normalidade das normas aplicadas.

Barra dos Coqueiros, 29 de abril de 2023.

  
Ana Gardênia Resende Andrade  
Controlador Geral Interno



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**PARECER E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento as determinações legais e com base nos elementos que integram o Primeiro Trimestre do Relatório do Controle Interno referente aos meses de janeiro a março de 2023 da Câmara Municipal da Barra dos Coqueiros/SE conjugados com os resultados apresentados pelo Controle Interno em seu Relatório, somos de parecer favorável .

  
Ana Gardênia Resende Andrade

Diretora do Controle Interno